

Acto n.º 232 de 24 de Setembro de 1939

Promulga a Lei n.º 46 do
Conselho Municipal, desta data.

O Cel. Vitalino Machado, Intenden-
te Municipal de Erachin, usando das attri-
buições que lhe são conferidas pelo n.º
23, do Art.º 16, da Lei Orgânica do Munici-
pío..

Faz saber que o Conselho Municipal
decretou e elle promulga a seguinte:

Lei n.º 46

O Conselho Municipal de Erachin,
usando das attribuições que lhe são
conferidas por Lei, etc.

Decreta:

Art.º 1.º Fica o Sr. Intendente Municipal
autorizado a dispendir até a importan-
cia de dez contos de reis para a cum-

para a instrumental da Banda Municipal
do Município, ficando também autorizada
a fazer a regulamentação da referida
Banda.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões do Conselho Muni-
cipal de Ereschim, em Boa Vista, 24 de Setembro
de 1929.

(aa) Manoel F. Soares
João Guilherme Seger
Estevan Javascenski
Domingos Dornelas
Y. Pereira
Ernesto Pagnoncelli.

Manda, portanto, a todas as autoridades
e funcionários a quem o conhecimento
e execução desta Lei pertencer, que a cum-
pram e façam cumprir tão fielmente
como nella se contém e declara.

Intenuncia Municipal de Ereschim
em Boa Vista, 24 de Setembro de 1929

Atilano Machado